



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Pintura de quebra-molas, placa de sinalização e recapeamento
asfáltico de trecho da Rua A no bairro Universal.

JUSTIFICATIVA

Moradores procuraram este vereador e relataram que após intervenção da empresa de saneamento e distribuição de água a CESAN, a rua nunca mais foi a mesma, após belo trabalho de pavimentação asfáltica a empresa veio até o local para fazer reparos de rede e prestou o serviço que consta nas (fotos anexos abaixo).

Visto que a empresa deixou um transtorno para os munícipes do bairro Universal, solicitamos ao poder executivo municipal que intervenha através da secretaria competente o reparo da Rua A, altura do número 302 em Universal.

Tapando o buraco ali existem e que processa com a pintura do quebra-molas para melhor identificação e a colocação de placa de sinalização no local.



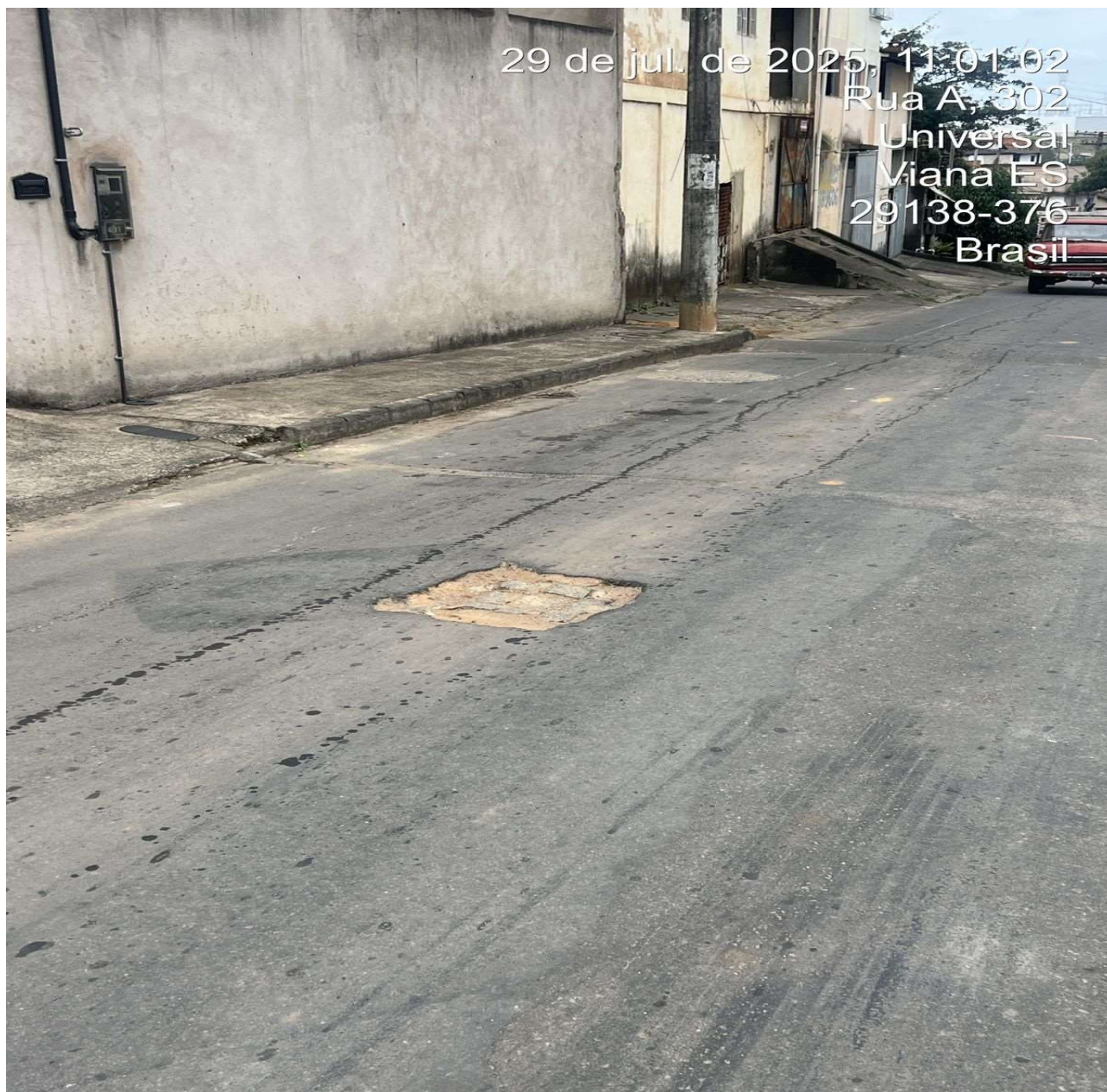


CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 29 de Julho de 2025

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003800350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 29/07/2025 14:18

Checksum: **786C63A67F65D61C11DA917022E8F796C7FBAB459C9B9A14A81BF6424CAAD22B**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.